

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL**

EDITAL Nº 02/2025 – DE RETIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ), tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 20/03/2025, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2025, fazendo-o nos seguintes termos:

I. Capítulo 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ITEM 1.2

Leia-se como segue e não como constou:

- 1.2 Não podem participar da Comissão ou Banca de Concurso as pessoas que tiverem cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no concurso público, em conformidade com artigo 7º do Decreto Estadual nº 15.259/2013. Tendo sido a Comissão nomeada pelas Portarias SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT 07/2024 publicada no DOE 114 de 13/06/2024 e SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT 02/2025 publicada no DOE 32 de 14/02/2025.

II. Capítulo 2 - DOS CARGOS/ESPECIALIDADES

ITEM 2.1

Leia-se como segue e não como constou:

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Remuneração	Total de Vagas	Nº de vagas ampla concorrência	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência ⁽¹⁾	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros ⁽²⁾
A01	Agente de Tributos da Fazenda Estadual – Especialidade: Área Geral	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 10.042,57	30 + 30 CR ³	19	03	08
B02	Agente de Tributos da Fazenda Estadual – Especialidade: Tecnologia da Informação	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 10.042,57	10 + 10 CR ³	06	01	03
C03	Analista do Tesouro Estadual – Especialidade: Área Geral	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 18.634,27	08 + 08 CR ³	05	01	02
D04	Analista do Tesouro Estadual – Especialidade: Tecnologia da Informação	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 18.634,27	02 + 02 CR ³	02	-	-

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Remuneração	Total de Vagas	Nº de vagas ampla concorrência	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência ⁽¹⁾	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros ⁽²⁾
E05	Auditor Fiscal da Fazenda Estadual – Especialidade: Área Geral	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 27.625,52	17 + 17 CR ³	11	02	04
F06	Auditor Fiscal da Fazenda Estadual – Especialidade: Tecnologia da Informação	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 27.625,52	03 + 03 CR ³	02	-	01
G07	Auditor Governamental – Especialidade: Área Geral	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior nas áreas de Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Administração	R\$ 19.251,72	05 + 05 CR ³	03	01	01
H08	Auditor Governamental – Especialidade: Tecnologia da Informação	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) Curso superior na área de Tecnologia da Informação, em nível de graduação, devidamente registrados e fornecidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 19.251,72	02 + 02 CR ³	02	-	-
I09	Auditor Governamental – Especialidade: Engenharia	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) Curso superior na área em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica, em nível de graduação, devidamente registrados e fornecidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 19.251,72	03 + 03 CR ³	02	-	01

Notas:

- (1) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.
(2) Reserva de vagas para candidatos negros, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.
(3) Cadastro de Reserva com o mesmo número de vagas no prazo de validade do Concurso

III. Onde constou o cargo “Agente de Tributos” leia-se “Agente de Tributos da Fazenda Estadual”.

IV. Capítulo 4 - DAS INSCRIÇÕES

Item 4.13

Leia-se como segue e não como constou:

4.13 A partir do dia **07/04/2025** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise das inscrições com isenção/redução de pagamento do valor da inscrição.

V. Capítulo 16 - DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

Leia-se como segue e não como constou:

16. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

16.1 O Curso de Formação será de total responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), com carga horária de 130 (cento e trinta horas) sendo exigido para os cargos de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Analista do Tesouro Estadual e Agente de Tributos da Fazenda Estadual.

16.2 O **Curso de Formação** não integra o cálculo da nota ou média final do concurso.

16.3 - Os candidatos serão convocados por meio de Edital Específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, observada a ordem de classificação final e no limite de vagas abaixo especificado:

A01 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral - 60 vagas,

B02 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação - 20 vagas,

C03 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Área Geral - 16 vagas,

D04 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação - 04 vagas,

E05 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral - 34 vagas,

F06 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação - 06 vagas.

16.4 O Curso de Formação terá caráter eliminatório, não interferindo na ordem de classificação dos (as) candidatos (as), e o resultado será expresso pelo conceito APTO (atingiu os parâmetros definidos) ou INAPTO (não atingiu os parâmetros definidos).

16.5 Após o término do Curso de Formação será realizada uma Prova Objetiva com 40 questões, de caráter eliminatório.

16.6 Será considerado APTO no Curso de Formação o (a) candidato (a) que obtiver, concomitantemente, no mínimo:

a) 60% de acertos na Prova Objetiva do Curso de Formação; e

b) 80% de frequência no Curso de Formação.

16.7 O (a) candidato (a) INAPTO será excluído do Concurso.

16.8 Da divulgação dos resultados constarão apenas os (as) candidatos (as) APTOS.

16.9 Os candidatos não convocados para o curso de formação estarão automaticamente eliminados do concurso.

VI. No ANEXO II - Conteúdo Programático,

CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para os cargos:

A01 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral,

B02 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação,

C03 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Área Geral,

D04 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação,

E05 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral,

F06 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação,

G07 - Auditor Governamental - Especialidade: Área Geral,

H08 - Auditor Governamental - Especialidade: Tecnologia da Informação,

I09 - Auditor Governamental - Especialidade: Engenharia.

Direito Administrativo

Leia-se como segue e não como constou:

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, natureza e fins da Administração; agentes da Administração. Organização Administrativa: descentralização e desconcentração. Órgãos públicos. Administração direta e indireta. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Agências executivas e reguladoras. Princípios da Administração Pública. Papel das políticas públicas como elemento indutor do desenvolvimento da sociedade. Poderes e deveres do administrador público. Poderes da Administração: poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder normativo, poder de polícia. Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos; classificação; espécies; validade; formalidade; motivação; revogação; anulação; modificação; extinção. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Licitação e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações): disposições preliminares, das licitações, dos contratos, das irregularidades, disposições gerais. Contratos Administrativos: características; formalização; vigência; alteração unilateral e bilateral; equilíbrio financeiro; cláusulas exorbitantes; modalidades de contratos; prorrogação e renovação; inexecução; revisão, suspensão; extinção. Serviços Públicos: conceito; princípios, classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competência para prestar o serviço; formas e meios de prestação do serviço. Delegação. Concessão, permissão e

autorização. Regulação. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004 e suas alterações). Terceirização. Fomento. Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998). Contratos de Gestão. Parcerias com organizações da sociedade civil (Lei nº 13.019/2014 com redação dada pela Lei nº 13.204/2015). Agentes públicos: Classificação e Regime Jurídico; Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos; Cargo, emprego e função pública; Provimento em cargo público; Direitos e vantagens dos servidores públicos; Regime Disciplinar, deveres e responsabilidades. Processo Administrativo Disciplinar. Lei Complementar nº 13/1994. Os direitos do administrado. Princípios básicos da defesa administrativa do contribuinte. Lei de processo administrativo (Lei nº 6.782/2016). Responsabilidade extracontratual do Estado. Bens Públicos. Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, formas de utilização por terceiros. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). Lei de acesso à informação. (Lei nº 12.527/2011 e suas alterações). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019). Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e suas alterações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para os cargos:

A01 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral,

B02 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação,

E05 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral,

F06 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação,

G07 - Auditor Governamental - Especialidade: Área Geral,

H08 - Auditor Governamental - Especialidade: Tecnologia da Informação,

I09 - Auditor Governamental - Especialidade: Engenharia.

Direito Tributário

Leia-se como segue e não como constou:

Direito Tributário: Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações): Sistema Tributário Nacional no CTN. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: Disposições Gerais. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências. Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa, Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Certidões Negativas. Disposições Finais e Transitórias. Leis Complementares: Lei Complementar nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Lei Complementar nº 87/1996 - Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei KANDIR). Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Emenda Constitucional 132/2023. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para os cargos:

A01 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral,

B02 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação,

E05 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral,

Legislação Tributária Estadual

Leia-se como segue e não como constou:

Legislação Tributária Estadual: Lei nº 3.216/1973 e suas alterações: Disposições iniciais. Da contribuição de melhoria. Lei nº 4.254/1988 e suas alterações: Taxas estaduais – Da incidência. Das isenções. Da base de cálculo e das alíquotas. Do local, da forma e dos prazos de pagamento. Dos contribuintes. Da exigência e da fiscalização. Das penalidades. Das disposições finais. Lei nº 4.257/1989 e suas alterações: Disciplina a cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS: Do imposto. Da incidência e do fato gerador. Da imunidade e da não incidência. Dos incentivos, Das isenções e demais benefícios fiscais. Da sujeição passiva: dos contribuintes, dos responsáveis. Do estabelecimento. Do domicílio tributário. Da obrigação principal: Do cálculo do imposto. Das alíquotas. Da base de cálculo. Da sistemática de apuração. Do recolhimento do imposto e dos prazos. Das obrigações acessórias: do cadastro de contribuintes, do documentário e da escrita fiscal. Da fiscalização: das disposições gerais. Das infrações. Das penalidades. Da retenção, da devolução, da liberação e do leilão de mercadorias e bens. Das disposições gerais, finais e transitórias. Lei nº 4.261/1989 e suas alterações: Disciplina o imposto sobre transmissão “causa-mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD: Da Incidência. Da imunidade e da não incidência. Das isenções. Da base de cálculo. Das alíquotas. Dos contribuintes e responsáveis. Do pagamento do imposto. Da restituição do imposto. Dos acréscimos moratórios. Dos juros de mora. Da atualização monetária. Da fiscalização. Das infrações. Das penalidades. Da administração tributária. Do parcelamento. Disposições finais. Lei nº 4.548/1992 e suas alterações: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA: Do imposto. Da incidência. Da imunidade. Da isenção e da dispensa do pagamento. Dos contribuintes e dos responsáveis. Do lançamento. Da base de cálculo. Das alíquotas. Do cálculo e dos prazos de recolhimento. Das multas e dos acréscimos moratórios. Da fiscalização. Da repartição da receita. Das disposições finais. Lei nº 6.949/2017 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Decreto nº 21.866/2023 e suas alterações bem como seus anexos (Anexo IV - Benefícios fiscais, Anexo V - Simples nacional, Anexo VI - Obrigações acessórias, Anexo VII - Regimes especiais de tributação, Anexo VIII - Procedimentos especiais, Anexo IX - Serviços de transporte e Anexo X - Substituição tributária). Regulamento do ICMS – Da incidência e do fato gerador. Da Imunidade e da não incidência. Da sujeição passiva. Das alíquotas e da base de cálculo. Da não cumulatividade do imposto. Da transferência de créditos. Da apuração do imposto. Do recolhimento do imposto. Do crédito tributário do Estado. Da fiscalização do imposto. Da apreensão de mercadorias, livros e documentos fiscais. Das infrações. Das disposições finais e transitórias. Decreto nº 18.561/2019 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Lei Complementar nº 214/2025.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo:

C03 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Área Geral

Licitações e Contratos

Leia-se como segue e não como constou:

Licitações e Contratos:

Licitações, contratos administrativos, convênios e acordos. Leilão. Compras e o Sistema de Registro de Preços. Dispensa e inexigibilidade. Planejamento e execução: Plano de contratação, projeto, projeto básico, estudo técnico preliminar e projeto executivo. Regime de licitações e alterações, revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Tratamento diferenciado, favorecido, direito de preferência e margem de preferência. Orçamento base de referência. Previsão orçamentária e financeira. Parcelamento do objeto. Fracionamento de despesas. Contratos Administrativos: noções gerais, formalização, cláusulas necessárias, cláusulas exorbitantes, prestação de garantia, duração dos contratos, prorrogação de prazos, nulidade, execução, alteração dos contratos, inexecução e rescisão contratual. Procedimento licitatório: edital de licitação; publicação; impugnações; habilitação; julgamento de propostas; homologação; revogação e anulação da licitação; adjudicação. Contratação de serviços com alocação de mão de obra. Sanções Administrativas, tutela judicial e aspectos penais. Recursos administrativos. Acordos

Administrativos. Fiscalização contratual. Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.019/2014 e demais disposições normativas relativas ao pregão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo:
C03 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Área Geral

Finanças Públicas

Leia-se como segue e não como constou:

Finanças Públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão clássica das funções do Estado. Evolução das funções do Governo. Falhas de mercado, bens públicos e externalidades. O papel do Governo. Os objetivos da política fiscal. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Tipos de tributos. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Resultado Fiscal do Governo (Necessidade de Financiamento do Setor Público – NFSP): Resultado Primário e Resultado Nominal. Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição.

VII. ANEXO III - CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

Itens	Atividades	Datas Previstas
3	Divulgação dos pedidos de isenção/redução deferidos e indeferidos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	07/04/2025
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos pedidos de isenção/redução.	08/04/2025 a 09/04/2025
5	Divulgação dos pedidos de isenção/redução deferidos e indeferidos, após análise de recursos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	15/04/2025

Cronograma sujeito a alterações.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Teresina/PI, 03 de abril de 2025.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

